



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

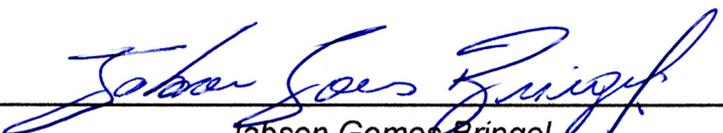
Memo. n.º 063/2018 - SEFIN

Pindaré-Mirim/MA, 13 de abril de 2018.

Senhor Assessor Técnico,

Em atenção aos memorandos N.ºs **062/2018-SEFIN** e **097/2018-SEMED**, desde já, autorizo a pesquisa de preço, elaboração do termo de referência, Minutas do Edital e dos seus anexos do procedimento administrativo n.º **306/2018**, onde o objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de **ÁGUA MINERAL** em garrafão capacidade de 20 litros, copo capacidade 200 ml e Garrafa capacidade 300 ml, visando atender necessidades de todos os departamentos administrativos e operacionais das **Secretarias Municipais de EDUCAÇÃO e a de FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM em 2018**, deste município para o período de 12 (doze) meses, por meio do **Sistema de Registro de Preços** de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentado pelos Decretos Federais números 3.931 de 19 de setembro de 2001 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013. de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Atenciosamente,



Jabson Gomes Bringel
Secretário Municipal de Finanças

Ao Senhor
Isaías Leite Jorge
Assessor Técnico da SEFIN
Nesta